



MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CERTIDÃO

**COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ARCOS DE VALDEVEZ:** .....

**Certifica**, narrativamente, que esta Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, **deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de “Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) do aglomerado urbano de Ermelo - Igreja”**, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações. ....

..... **O REFERIDO É VERDADE** .....

A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da referida reunião. ....

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove. ....

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)